

FAMÍLIA E ESCOLA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP): UMA PARCERIA POSSÍVEL?¹

Crislaine Carvalho da Silva²

Marta Lucia Croce³

RESUMO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento norteador da escola, que personaliza a unidade escolar tendo em vista sua localização geográfica, proposta curricular e pedagógica, os profissionais, os estudantes e suas famílias. A pesquisa buscou responder: Como ressignificar o papel da família nas atividades educativas da escola, de modo a fortalecer o PPP e a instituição? Nosso objetivo foi reconhecer a importância da parceria entre família e escola para o fortalecimento do ambiente educativo e formativo. Optamos pela pesquisa teórica-bibliográfica, com destaque para os textos de: Varani; Silva (2010); Silva; Bernardo (2016); Santos; Queiroz, 2020; Leite (2015) e Garcia (2017). Os estudos apontaram que a parceria entre escola e família na implementação do PPP promove mais inclusão, participação humanizadora, melhoria no ensino, na aprendizagem e no trabalho coletivo da escola.

Palavras-Chave: Família. Escola. Projeto Político Pedagógico.

ABSTRACT

The Pedagogical Political Project (PPP) is a guiding document for the school, which personalizes the school unit in view of its geographical location, curricular and pedagogical proposal, professionals, students and their families. The research sought to answer: How can we redefine the role of the family in the school's educational activities, in order to strengthen the PPP and the institution? Our objective was to recognize the importance of the partnership between family and school to strengthen the educational and training environment. We opted for theoretical-bibliographic research, with emphasis on the texts of: Varani; Silva (2010); Silva; Bernardo (2016); Santos; Queiroz, 2020; Leite (2015) and Garcia (2017). The studies pointed out that the partnership between school and family in the implementation of the PPP promotes more inclusion, humanizing participation, improvement in teaching, learning and in the collective work of the school.

Keywords: Family. School. Pedagogical Political Project.

¹ Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá – UEM. 2021.

² Formanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

³ Professora Adjunta do Departamento de Fundamentos da Educação – DFE/UEM.

INTRODUÇÃO

Os estudos desenvolvidos junto ao Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá-UEM, assim como as atividades do Programa Residência Pedagógica propiciaram inúmeras aprendizagens importantes, duradouras. No entanto, várias questões permaneceram e ainda suscitam muitas dúvidas. Nas aulas, seminários e estágios voltados à docência e à gestão escolar trabalhamos com documentos legais, reconhecemos a organização da escola pública e o processo de construção e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP).

Em vários debates levantávamos questões pertinentes ao envolvimento das famílias na educação escolar, como fator essencial para o estabelecimento do intercâmbio educativo entre pais, professores e equipe gestora. Verificamos que a proximidade das famílias com a escola se restringe às reuniões de pais, entregas de notas ou festas comemorativas.

Em contraponto, Souza & Filho (2008) afirmam: “[...] a família é fator indispensável não somente na estabilidade emocional da criança como também na educação, sendo assim, a colaboração familiar ativa se reflete diretamente no sucesso da tarefa escolar” (p.8). Logo, inferimos que a relação família e escola pode ir além dos contatos esporádicos com as famílias. Assim, a questão que guiou o estudo aqui relatado foi: Como ressignificar o papel da família nas atividades educativas da escola, de modo a fortalecer o PPP e a instituição?

O objetivo geral de pesquisa foi reconhecer a importância da parceria entre família e escola para o fortalecimento do PPP. Os objetivos específicos foram: 1. Levantar a importância da família como parceira da escola. 2. Compreender a relação entre família e escola para a implementação⁴ do PPP. 3. Elencar ações efetivas para a consolidação da parceria entre família e escola na implementação do PPP.

No planejamento do PPP a participação da família é desconsiderada, já que o relacionamento entre a família e a escola são, tradicionalmente, visitas a convite da direção, reuniões bimestrais, festas ocasionais e conversas esporádicas junto aos professores e com a equipe gestora. Os contatos de familiares da criança com a

⁴ A implementação de um projeto é a parte final do processo de execução de uma estratégia de ação. Todo projeto inicia-se pelo planejamento. A segunda etapa é a produção textual do projeto, a criação do documento. Em seguida é necessário regulamentar o documento. Depois de regulamentado, o projeto está implantado. Ao se colocar o projeto em prática, ao desenvolvê-lo, então chega-se à etapa final, a implementação. (CROCE,2013)

escola acontecem por representação nas instâncias colegiadas, sem referência à identidade da escola com as suas especificidades estruturais e propostas pedagógicas.

Nosso propósito de pesquisa diz respeito à execução do PPP, como instrumento da gestão democrática (OLIVEIRA, 2013) capaz de promover a agregação da família à escola, para além da parca representatividade junto ao conselho administrativo. Nosso pressuposto é o fortalecimento do vínculo entre as instituições – família e escola - tornando possível uma maior participação dos familiares no processo educacional de seus filhos.

A troca de informações sobre como funciona a escola, qual o seu papel social, estimulando as ações pedagógicas e as decisões da equipe gestora na organização administrativa da unidade escolar, nos parece fundamental. Para tanto, realizamos um estudo teórico, de cunho bibliográfico, recomendado por Ruiz (1996, p. 58) como uma metodologia capaz de referendar os conhecimentos já adquiridos, para “[...] justificar os objetivos e contribuir para a própria pesquisa”.

Selecionamos livros, artigos científicos, teses e dissertações tanto impressos quanto publicados em sites como Cielo e Google Scholar. Ganham destaque os textos de Varani & Silva (2010); Silva & Bernardo (2016); Santos & Queiroz, 2020; Leite (2015) e Garcia (2017), dentre outros com a mesma relevância teórica científica.

Para a apresentação da pesquisa realizada, organizamos o presente artigo em três tópicos e finalizamos com a Conclusão de Pesquisa. No primeiro tópico, denominado Primeiras Aproximações, destacam-se os elementos fundantes do estudo, que são a família, a escola e o PPP, expressos por seus conceitos e finalidades na educação escolar.

O segundo tópico trata da família e da escola enquanto uma parceria necessária ao processo de implementação do PPP e apresenta-se sob o título de Família e Escola: Parceria Possível? Por fim, o terceiro tópico, com o título: Em Defesa do Trabalho Coletivo e Democrático: Parceria Família e Escola, propõe-se a aproximação administrativa e pedagógica dos pais com a escola, consolidando os propósitos de efetivação da gestão democrática, ponto nevrálgico da educação pública. Fechamos com as Considerações Finais, uma apresentação dos resultados obtidos e das possibilidades de expansão dos estudos.

1. Primeiras Aproximações

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei nº 9394/96, em seu artigo 2º regulamenta a elaboração e execução de uma proposta de formação humana na escola, considerando a premissa contida no art. 1º, que trata dos espaços onde a educação acontece, na vida humana: "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisas, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996).

Ao estudarmos a escola e a família, enquanto instituições fundamentais para o desenvolvimento humano, é preciso ressaltar a importância dos vínculos que se estabelecem entre elas, para a garantia dos processos evolutivos da humanidade. Uma evolução

Para que a escola possa acolher as crianças e garantir seu desenvolvimento integral, a (LDB) 9394/96, em seu art. 12, aborda a necessidade de se instituir um projeto de trabalho coletivo, intitulado Projeto Político Pedagógico (PPP). Trata-se de um documento a ser construído pela comunidade escolar, respeitando a identidade da instituição, sua autonomia, organização interna e propostas metodológicas, que devem ser discutidas no coletivo dos professores.

Fica, assim, declarado que: "Os estabelecimentos de ensino, respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica" (BRASIL, 1996, art.12). Isto significa que deve haver a autonomia das escolas na elaboração das suas diretrizes de ensino, incluindo o planejamento e organização estrutural da unidade escolar. Vieira (2007), faz uma análise a partir do art. 12 da (LDB) 9394/96 da necessidade do projeto pedagógico:

Esta é realmente a afirmação de liberdade, podendo-se constatar que a escola é "livre" para essa elaboração, principalmente no que diz respeito à gestão, já que com ampla autonomia o diretor tornou-se gestor executando variadas funções [...] E o PPP é um documento planejado e avaliado, instituído pelo Conselho Escolar, para orientar o trabalho coletivo a fim de conduzir o sucesso escolar dos seus estudantes. Ou seja, a proposta pedagógica é, com efeito, o norte da escola, definindo caminhos e rumos que uma determinada comunidade escolar busca para si e para aqueles que se agregam em seu entorno. (VIEIRA, 2007, p.18)

Ao referir-se ao Conselho Escolar, inclui a participação dos pais no planejamento escolar, já que na composição deste conselho estão presentes representantes dos pais. No entanto, em nossas proposições desejamos ir além da ação representativa. Defendemos a total integração destas instituições, garantindo um maior envolvimento das famílias na aprendizagem das crianças. Certamente que esta parceria deve acontecer sem favorecimentos ou coerção. Ao contrário, é necessário que as famílias optem por participar ou não desse processo.

Para que a adesão aconteça é necessário que os profissionais da escola informem adequadamente às famílias a proposta de manter um contato mais frequente. Às vezes, as famílias nem sabem que podem ser envolvidas nas ações educativas do ambiente escolar. Portanto, os fatores que levam a uma aproximação entre família e escola devem ser do conhecimento de toda a comunidade escolar. E várias estratégias podem ser utilizadas pelas escolas para estabelecer a participação dos pais na instituição.

Considerando o atual cenário da sociedade, em tempos de pandemia (COVID-19), houve a necessidade dos alunos se adequarem a uma nova realidade de ensino e de aprendizagem, não previstas nos projetos pedagógicos das escolas. Esta realidade afastou os alunos e os profissionais do ambiente escolar, tornando mais importante e indispensável a participação da família na vida escolar de seus filhos, agora no ambiente doméstico.

A participação da família no aprendizado das crianças, neste momento, faz com que a sociedade perceba que o papel do professor é de grande importância e destaque dos demais papéis desempenhados pelos adultos na relação com as crianças pequenas. Na escola, os professores promovem a aproximação da família com a equipe pedagógica e, em muitos casos, as dificuldades de aprendizagem são revertidas. De acordo com Souza & Souza (2015), os alunos, que não podem contar com a participação de seus familiares no seu aprendizado, muitas vezes não reverterem suas dificuldades em êxito escolar.

Todavia, a participação da família dentro da escola exige algumas condições prévias, que envolvem a disponibilidade da família, por um lado, e a disposição dos profissionais da escola em fazerem a parceria com a família, por outro. Canedo (2019) defende a participação da família, mas alerta para a atitude refratária de algumas escolas:

Pais que frequentam o espaço escolar têm maiores possibilidades de refletir sobre a educação dos filhos, deixando de ser menos espectadores do trabalho da escola para tornarem-se coautores na educação dos filhos-alunos. Cabe questionar até que ponto uma escola pouco aberta às iniciativas dos pais pode incentivar a participação das famílias” (CANEDO, 2019, p. 24).

Existem diferentes formas, às vezes mais ou menos eficientes, de conjugar os interesses dos pais com as práticas educativas das escolas. Mesmo assim, acreditamos ser de suma importância a busca por uma participação conjunta, cada vez mais comprometida, entre pais e professores, no processo de ensino e aprendizagem. Um conceito de participação, que coaduna com o nosso entendimento é apresentado por Bordenave (1983, p.72), que sintetiza: “[...] é quando aprendem a conhecer sua realidade; a refletir; a superar contradições reais ou aparentes”. Participação é vivência coletiva, na qual se aprende, por meio da troca de saberes, a participar efetivamente de um contexto de convivência multifacetada, que exige flexibilidade e empatia.

Neste sentido, o contato com o Projeto Político Pedagógico da escola ajudaria a família a conhecer a realidade do ambiente escolar, com todas as suas nuances, espaços físicos, mobiliário, rotina, um espaço de vida e movimento. Observando as salas de aula e o trabalho de diretores, supervisores/coordenadores e orientadores, os familiares começaram a perceber as dificuldades físicas, humanas e administrativas da instituição.

Um setor da escola, que deve ser apresentado às famílias, é o da Gestão. Nele contém as salas dos diretores, a sala dos professores, a secretaria, as salas de supervisão e orientação educacional. Cury acredita ser um cenário interessante para a família analisar. O autor apresenta assim: “[...] gestão implica um ou mais interlocutores com os quais se dialoga pela arte de interrogar e pela paciência em buscar respostas que possam auxiliar no governo da educação”. (CURY, 2002, p.165). Um ambiente desafiador, que exige uma prática cotidiana de interlocução e ações determinadas.

A gestão também envolve o trabalho pedagógico, que é realizado pelas supervisoras/coordenadoras e orientadoras, assim como pelos professores em suas salas de aula. O espaço do trabalho pedagógico é defendido como prática que envolve a comunidade escolar, ou seja, inclui professores, auxiliares de classe, a família dos alunos, a própria criança quando necessita de auxílio para além da sala de aula. Este

setor é o responsável pelos atos educativos. É ele que mantém grande parte do diálogo com a escola.

Como afirma Canedo (2019, p.13), “[...] a aliança entre famílias e escolas apareceu como marca distintiva das boas escolas, apontando para possibilidades de interação em prol da aprendizagem dos alunos”. Mas, como se definem as ‘boas escolas’? Reforçando e complementando o ponto de vista de Canedo (2019), Azevedo (2010) enfatiza quatro elementos que caracterizam uma boa escola:

[...] dinâmicas pedagógicas e socio comunitárias fundadas no **encontro**, no **reconhecimento**, na **cooperação** e no **compromisso pessoal e social**. Quatro passos de dinâmicas que valorizem, reconheçam e comprometam os múltiplos poderes de um amplo leque de instituições e pessoas, seja para que ninguém fique de fora do acesso e do usufruto dos bens educacionais (ninguém pode ficar para trás!), seja para que a solidariedade seja o real cimento de sustentação do desenvolvimento humano e da vida em comum. (AZEVEDO, 2010, p.18)⁵

Os elementos em destaque: encontro, reconhecimento, cooperação e compromisso pessoal e social constituem-se em ações praticadas pelas pessoas em reunião com outras pessoas. Representam valores que pertencem ao processo educativo planejado e desenvolvido pelos profissionais da escola. São estes atores educacionais que fomentam as parcerias e promovem a aprendizagem.

2. Família, Escola: Parceria Possível?

A família e a escola se constituem como os primeiros grupos sociais nos quais as crianças aprendem valores, posturas, regras e formas de convívio humano. As estratégias adotadas pelas escolas, no sentido de garantir maior participação das famílias na educação de seus filhos, podem amenizar, ou até resolver, conflitos que impeçam uma efetiva parceria entre as instituições.

O conceito de família, com base no Dicionário Michaelis de Língua Portuguesa, edição online, apresenta uma gama de definições, como:

1. Conjunto de pessoas, em geral ligadas por laços de parentesco, que vivem sob o mesmo teto.

⁵ Grifos nossos.

2. Conjunto de ascendentes, descendentes, colaterais e afins de uma linhagem ou provenientes de um mesmo tronco; estirpe.
3. Pessoas do mesmo sangue ou não, ligadas entre si por casamento, filiação ou mesmo adoção; parentes, parentela.
4. Grupo de pessoas unidas por convicções, interesses ou origem comuns.
5. Conjunto de coisas que apresentam características ou propriedades comuns.

Inferimos, portanto, que existem diferentes modelos de famílias, especialmente na sociedade atual. Prado (1981), também menciona em seu texto diferentes composições familiares, em um momento histórico anterior ao que vivemos. Ele classifica a primeira família como tradicional, constituída pelo casamento entre homem e mulher, em que ambos têm atribuições distintas e podem ou não ter filhos.

O segundo modelo de família trata da união estável amasiada⁶ “para evitar o desperdício de uma cerimônia nupcial, ou em caso de infertilidade no casal”. O terceiro modelo de família é a união livre, mesmo após o nascimento de uma criança o casal não tem vínculo formal e afetivo, mas decide permanecer junto, pela criança. Já o quarto modelo de família é a homossexual, onde duas pessoas do mesmo sexo assumem uma união e adotam crianças. (PRADO, 1981, p. 20).

Portanto, há vários modelos de famílias nas quais as crianças estão inseridas. Atualizando os modelos de composição familiar devemos nos referir àquelas compostas por apenas o pai ou mãe assumindo a criação dos filhos; avós e netos; tias e tios criando sobrinhos; casais do mesmo sexo adotando uma ou mais crianças; enfim, sejam pelos laços de sangue ou afetivos, as diversas composições familiares estão explicitadas no cotidiano atual.

Independentemente de como estiver estruturada, a família tem o dever, assim como o Estado, de promover a educação escolar às crianças. A educação escolar é obrigatória, conforme determina a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, art. 205).

⁶ Trata-se de um termo muito comum na época em que o autor produziu seus textos, anos 1980.

Tendo a obrigatoriedade da educação escolar instituída, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 acompanha e reforça esta visão do direito a todos dos cidadãos, a partir dos quatro (4) ano de idade, obterem uma educação formal, ministrada em instituições de ensino público.

O papel da família é buscar a escola, matricular seus filhos e acompanhar seu processo de aprendizagem. A escola pública, administrada pelas secretarias de educação, deve se empenhar na oferta de vagas, na manutenção do espaço escolar, na distribuição de merenda escolar e primar por uma educação com qualidade.

Araújo, Lara e Souza (2009) nos lembram que, ao assumirem o compromisso de serem parceiras da educação escolar, as famílias assumem a missão de zelar por medidas que visem o bem comum da comunidade escolar, isto é, “Trazer a comunidade escolar para assumir esse papel de ajuda e compromisso perante todas as ações da escola torna-se algo de fundamental importância, já que ela ajuda a decidir, junto à equipe gestora, quais os melhores caminhos a serem trilhados, visando o bem comum” (ARAÚJO; LARA; SOUZA, 2009, p. 45).

As relações construídas entre a família e os profissionais da educação, possuem objetivos muito semelhantes. Ambas estão voltadas para o crescimento saudável e integral das crianças que delas dependem. Logo, a possibilidade de estreitar a relação e ampliar a participação dentro do ambiente escolar torna-se um fato, uma realidade.

Sonia Kramer (2003) já afirmava, no início do Século XX, que existem dois principais objetivos na interação escola e família:

De um lado, ela visa propiciar o conhecimento dos pais e responsáveis sobre a proposta pedagógica que está sendo desenvolvida, para que possam discuti-la com a equipe. Do outro lado, essa interação favorece e complementa o trabalho realizado na escola com as crianças na medida em que possibilita que se conheça seus conteúdos de vidas, os costumes e valores culturais de suas famílias, e as diferenças ou semelhanças existentes entre eles e em relação à proposta. (KRAMER, 2003, np.)

As palavras da autora reforçam o ponto de vista dos demais estudiosos que serviram de base ao nosso estudo, em sua maioria favoráveis à construção e ao estreitamento do vínculo entre família e escola. No entanto, nossos estudos apontaram para os entraves que podem aparecer na relação entre família e escola.

Alguns autores alertam para as dificuldades que, muitas vezes, as próprias escolas impõem para a parceria com as famílias.

Se, por um lado, os educadores costumam reclamar que os pais não participam da vida escolar de seus filhos, atribuindo a isto o baixo rendimento na aprendizagem, outros ficam insatisfeitos se um membro da família busca explicações sobre as dificuldades de aprendizagem ou de relacionamento dos seus filhos na escola. Estas reações podem causar conflitos entre família e escola.

De acordo com Marques (2002), as reações de repulsa ou insatisfação podem ser resultado da insegurança que muitos pais têm, quando não se sentem aptos a dialogar com os educadores escolares. Pais, que possuem pouca ou nenhuma escolaridade, geralmente se sentem inferiores aos profissionais da escola.

As limitações ao processo de aproximação dos pais com a escola também podem ser pela impressão dos professores de que são fiscalizados, julgados e condenados pelos familiares. Tanto os pais quanto os profissionais da escola perdem, assim, a oportunidade de dialogarem sobre suas limitações acadêmicas, pessoais, até de construção de vida. Na superação destes entraves exige-se muito mais que boa vontade de ambas as partes.

3. Em Defesa do Trabalho Coletivo e Democrático: Parceria Família e Escola

É necessário que os observadores deste cenário promovam atividades conjuntas de reconhecimento dos seres humanos envolvidos no desenvolvimento infantil. Este envolvimento é garantido pela (LDB) 9394/96, quando regulamenta a participação das instituições, família e escola, no planejamento e execução do PPP. As instâncias colegiadas da escola, como a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), Conselho de Classe, Conselho Escolar são espaços possíveis para a família atuar e o Grêmio Estudantil.

A (APMF) integra diretamente família, escola e comunidade, sendo um órgão que organiza o trabalho pedagógico e questões administrativas. Conforme ensina Klenk e Matheussi (2006), a APMF pode ser definida como:

[...] um órgão de representação dos pais e profissionais do estabelecimento, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos. Seus Dirigentes e Conselheiros não são remunerados. A associação é constituída por prazo indeterminado. A

eleição da diretoria acontece por meio da apresentação de chapas à comunidade. Para isso, cria-se uma comissão eleitoral, órgão responsável por apresentar as chapas candidatas, definir data, hora e local da votação, estipular critérios para a campanha e convocar a comunidade para a eleição. (KLENK, 2006, p. 298)

Nas escolas a (APMF) deve ser regida por um estatuto próprio, que constará no (PPP) como documento que organiza o espaço democrático da gestão escolar. Em relação ao Conselho de Classe, a avaliação da aprendizagem da criança é decisão do coletivo dos professores de cada turma e da equipe gestora. A família indiretamente acompanha o desempenho escolar da criança, seja por meio dos boletins, relatórios mensais, fichas de desempenho semanal ou caderneta de recados diários entre familiares e professores, coordenadores ou orientadores educacionais.

O Conselho Escolar é o órgão que representa a comunidade escolar. Com base no documento da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, cabe ao (CE): “[...] acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, realizando as interações necessárias [...]”; assegurar o desempenho da função social e o trabalho pedagógico. (PARANÁ, 2009, p. 12).

Outra instância não menos importante é o Grêmio Estudantil que é representado pelos alunos dos anos finais da Educação Básica, juntamente com a equipe gestora, por meio de chapas escolhidas pelo voto secreto, objetivando demonstrar os interesses, de modo que a família participa indiretamente, apoiando nas atividades propostas.

Assim, vemos que a presença da família nas instâncias colegiadas é uma possibilidade de contribuição, embora, no Conselho de Classe e no Grêmio Estudantil ocorre uma participação indireta. Por outro lado, na (APMF) e no Conselho Escolar, a participação da família é possível de forma mais direta.

É necessário lembrarmos que a relação entre família e escola também aconteça de várias outras maneiras, como ensina Piaget (2007):

Uma ligação estreita e continuada entre os professores e os pais leva, pois, muita coisa a mais que uma informação mútua: este intercâmbio acaba resultando em ajuda recíproca e, frequentemente, em aperfeiçoamento real dos métodos. Ao aproximar a escola da vida ou das preocupações profissionais dos pais, e ao proporcionar, reciprocamente, aos pais um interesse pelas coisas da escola, chega-se a uma divisão de responsabilidades [...] (PIAGET, 2007, p. 50).

As palavras de Piaget (2007) atribuem à participação da família na escola o compromisso de divisão das responsabilidades sobre a educação das crianças. Logo, referendamos nosso posicionamento de que a parceria entre família e escola não deve se limitar a encontros em reuniões específicas para tratar de assuntos gerais e/ou entrega de boletins, nem para comunicar problemas disciplinares.

Por sua vez, Brito e Soares (2014) apud Sato (2017) nos lembram que existem diferentes modelos de família, que podem ser formadas por um grupo de pessoas com ou sem laços consanguíneos, mas que compartilham sentimentos, valores, afetividade, solidariedade e reciprocidade. Quando a escola conhece os vínculos estabelecidos no meio familiar, o fortalecimento do trabalho pedagógico adquire um outro patamar.

Considerando os cuidados familiares com a atividade escolar das crianças, as famílias podem ajudar no desempenho escolar de seus filhos indiretamente. Uma maneira de se fazer presente é participar dos eventos escolares, desde o cotidiano organizando a rotina e agenda da criança, mochila, cuidado com a higiene, até o interesse em apoiar nas leituras, nos estudos, nas comemorações, festivais, eventos científicos e culturais.

Os deveres da família são, de fato, acompanhar o rendimento, comparecer no ambiente escolar quando for convocado, higienizar o aluno, sempre uniformizado e com os materiais escolares necessários, e cabe também à família ensinar a criança a ser pontual nos horários das aulas. Muitas famílias acreditam que estes cuidados bastam para o aprendizado da criança, o restante compete à escola. O desafio de estabelecer parceria entre família e escola parece ser de ambas as instituições, com vistas a um bem comum.

Este bem comum diz respeito às possibilidades de solução de conflitos entre família e escola, que começa pelo entendimento de que: “[...] é no ambiente familiar que se obtém a educação e à escola cabe ensinar, isto é, a família possibilita a ética e a escola instrui as crianças” (OSÓRIO, 1996, p.82). Nesta perspectiva, a participação e intervenção da família na organização do trabalho pedagógico pode significar abordagens alternativas para a escolha das metodologias de ensino, pressupondo que a educação na família caminhe no mesmo compasso ético que propõe a educação escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pesquisa apresentada, para compreender como acontece a relação entre família e escola, buscamos construir argumentos que sustentam a hipótese da parceria entre família e escola, considerando o diálogo e ações coletivas e frequentes, entre pais, professores e equipe gestora.

Para conduzir a pesquisa, tivemos como objetivo geral a ressignificação do papel da família nas atividades educativas da escola, de modo a fortalecer o (PPP) e a instituição. Com base nos estudos realizados foi possível notar que a família pode participar de diversas maneiras no desenvolvimento infantil, em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP), compartilhando dúvidas, sugestões, informações e, especialmente, debatendo ideias que fortaleçam a busca por soluções.

O primeiro objetivo específico desta pesquisa foi conhecer os fatores que levam a uma aproximação entre família e escola. Neste sentido, percebemos que depende exclusivamente do interesse dos familiares em querer participar, não importando a composição familiar da qual a criança faz parte. O segundo objetivo específico foi apresentar as estratégias que podem ser utilizadas pelas escolas para uma parceria dos pais com a instituição, isto é, que existem diversas maneiras da família atuar no ensino dos filhos, de forma direta ou indireta. E o nosso terceiro objetivo específico foi estabelecer a importância da relação entre família e escola para a prática pedagógica, influenciando no processo educativo do filho-aluno.

Conclui-se então que é possível sim que essa parceria aconteça, considerando um real envolvimento da escola e da família no desenvolvimento infantil da criança, existindo, portanto, diversas formas de participação, como vemos nas instâncias colegiadas, e de forma indireta dentro de cada lar, nos cuidados e no apoio emocional. Neste sentido, esperamos que os estudos realizados promovam novas perspectivas, outras discussões e esclareçam o melhor caminho para se construir uma educação pública democrática, para todos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. J. de; LARA., G. S.; SOUZA, M. das N. O. de. A importância da participação da família nas ações da escola. In: COLARES, M. L. I.; PACÍFICO, J. M.

P.; ESTRELA, G. Q. (orgs.) **Gestão escolar: enfrentando os desafios cotidianos em escolas públicas**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2009.

BORDENAVE, J. D. **O que é participação?** Editora Brasiliense, São Paulo, 1993.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. **9394/1996**. MEC: 1996.

CANEDO, M. L. **Família e Escola: interações densas e tensas**. 1. ed. Curitiba: Appris Editora, 2018.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas**. n.116, Campinas: SP: Editores Associados, julho, 2002.

KRAMER, S. Infância, Cultura Contemporânea e Educação Contra a Barbárie. In: Bazílio, L. C.; Kramer, S. **Infância, Educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2003. P. 83- 106.

KLENK, H. MATHEUSSI, E. M.; ENS, R. T. **A APMF como Princípio de Gestão Democrática e de Integração Família/Escola**. Curitiba: PR. 2006. Endereço Eletrônico: <https://docplayer.com.br/14515072-A-apmf-como-principio-de-gestao-democratica-e-democratica-> Acesso em 19 de dezembro de 2020.

MARQUES, R. **O Envolvimento das Famílias no Processo Educativo: Resultados de um estudo em cinco países**. End. Eletrônico. <http://www.eses.pt/usr/Ramiro/Texto.htm>. Acesso em 12/01/2021

MICHAELIS. **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 1998.

OLIVEIRA, J. F. de. **A Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola**. 2002. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufscar/file.php/1/gestores/planejamento/pdf/u1_saibamais2.pdf>. Acesso em: 16 de nov 2020.

OSORIO, L. C. **Família Hoje**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/323918397/Familia-Hoje-Luiz-Carlos-Osorio>>. Acesso em: 25 de fev 2021.

PARO, V. H. Gestão da Escola Pública: a Participação da Comunidade Universidade de São Paulo (USP). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v.73, n.174, p.255-290, maio/ago 1992.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. **Subsídios Para Elaboração do Estatuto do Conselho Escolar**. Curitiba-PR, 2º ed. 2009.

PIAGET, J. **Para onde vai a educação**. Rio de Janeiro. José Olímpio, 2007.

PRADO, D. **O Que é Família?** São Paulo: Brasiliense, 1981.

RUIZ, J. Ál. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SATO, M. S. A participação dos pais no desenvolvimento escolar do aluno: a corresponsabilidade pedagógica. **Dissertação (Pedagogia)** - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017. Disponível em: <<http://old.dfe.uem.br/TCC/Trabalhos-2017/MAYARASAYURISATO.pdf>>. Acesso em: 15 de abr 2021.

SOUZA, A. P.; FILHO, M. J. A Importância da Parceria entre Família e Escola no Desenvolvimento Educacional. **Revista Iberoamericana de Educación: Universidade Estadual Paulista**. São Paulo, n. 44/7, p. 1-8, 2008.

VIEIRA, S. L. **Gestão, Avaliação e Sucesso Escolar**: recortes da trajetória cearense. Estudos Avançados: Ceará, 2007.